

DECRETO Nº 03018/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.567 de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.183 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO ANALISES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26		100	17.890,00
TOTAL DE CRÉDITOS				17.890,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.28.846.0000.0.500 - SENTENCA JUDICIAL				
319091 - Sentencas Judiciais	14		100	17.890,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.890,00
TOTAL DE RECURSOS				17.890,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de fevereiro de 2018.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal